



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

ATA Nº10/2022

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA,
EM 11-04-2022.**

Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza; Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista); José Lucas Da Silva (Progressista); Luís Carlos Souza (PDT) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**, sob a Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen, invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, a Presidência solicitou ao Vereador Vanderlei a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir, Leitura da Convocação da Presidência do Poder Legislativo – Que convoca o Senhor Cláudio Rodrigues de Àvila, 1º Suplente de Vereador do Partido Social Cristão. A Presidência registrou a ausência do 1º Suplente de Vereador. Após solicitou ao primeiro Secretário, Vereador Valmir José Dutra Vieira para a leitura da Ata, seguidamente dispensou a leitura da ata registrou que a Ata da Nona Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 04-04-2022, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizadas cópias a todos os vereadores e colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Leitura dos seguintes expedientes: **Indicação nº 45/2022**, de autoria do Vereador Ignacio Levinski. - Que o Poder Executivo por meio de Secretaria competente, realize empedramento e sargeamento de trechos da estrada de terra que compreende o trajeto da antiga escolinha até a propriedade do Senhor Luiz Juarez Vieira Junior e da Professora Aline Bieger; **Indicação nº 46/2022**, de autoria do Vereador Ignacio Levinski. - Que o Poder Executivo viabilize através de Secretaria competente, empedramento do trajeto na subida da estrada compreendida no trajeto entre a ponte da estrada de terra, próximo a Agrícola Fontana na entrada da cidade de Jóia; **Indicação nº 47/2022**, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira. - Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie a construção de dois quebra-molas, nas ruas Vitório Bernardi e Adelino Tardin, que dão acesso as creches municipais; **Indicação nº 48/2022**, de autoria da Vereadora Giovana K. G. de Souza. - Que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, realize a manutenção, sargeamento e cascalho nas partes mais críticas na estrada Geral de Potreirinhos; **Indicação nº 49/2022**, de autoria do Vereador Ignacio Levinski. - Que o Poder Executivo viabilize através de Secretaria competente, empedramento na entrada do Assentamento Rondinha, em frente a propriedade do Senhor Joanito Amarante e do Senhor Everaldo Dobner Rodrigues; **Indicação nº 50/2022**, de autoria da Vereadora Giovana K. G. de Souza. - Que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, realize a manutenção, sargeamento e cascalho nas partes mais críticas nas estradas da Comunidade Rincão dos Machados e São João Mirim; **Indicação nº 51/2022**, de autoria da Vereadora Giovana K. G. de Souza. - Que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, realize a manutenção, sargeamento e cascalho nas partes mais críticas na estrada da Comunidade Rincão dos Pires; **Ofício nº 53/2022/CMVJ**, expedido a Direção do Transbrasil. – Sugestão de



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.


“Terra das Nascentes”

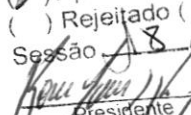

embarque de desembarque; **OF. nº 103/2022/DIAD/COANE/SAF/MAPA**, recebido do Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura; **OF. nº 1075/2022/GIGOV/PF**, recebido da Gerencia Executiva da Caixa de Governo de Passo Fundo. – comunica liberação de recursos; **Ofício SUBUR Nº 64/2022**, recebido da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos. - Instrução do Expediente nº PR. 00937.00008/2022-3 – Solicita Certidão de vigência da Lei nº 3.896/2021. A seguir, houve a baixa para análise e parecer a Comissão de Orçamento, Finanças e infraestrutura do seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº 4.512/2022** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá e baixa a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social do **Projeto de Lei nº 4.513/2022** – Revoga o Art. 2º da Lei Municipal nº 4.005 de 15 de fevereiro de 2022, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Passando a palavra aos Vereadores sobre as matérias apresentadas**, usaram da palavra a Vereadora Giovana Ketelen de Souza, Luis Carlos Souza, Valmir José Dutra Vieira, Vanderlei de Oliveira do Amaral e Rosa Maria Dezordi Lassen. Passando a Ordem do Dia: **Leitura do Parecer nº 028/2022** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.508/2022, que autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) reais no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. Colocado em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Parecer nº 029/2022** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.509/2022** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.700,00 (noventa e quatro mil e setecentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. Colocado em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. **Passando às Explicações Pessoais, pela ordem de inscrição usaram das palavras os Vereadores:** Valmir Dutra Vieira(PP); Ignacio Levinski –PT; Dionei Lewandowski – (PSC); José Lucas da Silva(PP), Vanderlei do Amaral (PSC) e Rosa Maria Dezordi Lassen (PP). Passando a Comunicação dos líderes usaram das palavras os Vereadores: Valmir Dutra Vieira – Líder do PP, Luis Carlos Souza – Líder do PDT e Ignácio Levinski. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às dezenove horas e quarenta e nove minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
PRESIDENTE


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
1º SECRETÁRIO


IGNACIO LEVINSKI
VICE – PRESIDENTE


DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO
(x) Aprovado (x) unanimidade
() Rejeitado () maioria
Sessão 18/04/22

Presidente

Secretário